



ORDEM DE SERVIÇO Nr 02 - SeqCpc/DFPC

ESTÁGIO SETORIAL FUNDAMENTOS DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (ES-SFOM)

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos para a execução do ES-SFOM no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 10.030, de 30SET2019. Aprova o Regulamento de Produtos Controlados;
- b. Portaria nº 255, de 27FEV2019, do Comandante do Exército. Aprova as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-16-01.028);
- c. Portaria nº 481-EME, de 23NOV16. Diretrizes Gerais para a Educação a Distância para o EB;
- d. Portaria nº 098-DGP/APG, de 14MAIO2018. Estabelece códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do EB, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23MAIO2008;
- e. Portaria nº 105-COLOG, de 31OUT2017. Cria o ES-SFOM;
- f. Portaria nº 106-COLOG, de 31OUT2017. Estabelece as condições de funcionamento do ES-SFOM;
- g. Plano de Gestão do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados 2020/2021, da DFPC; e
- h. Plano de Capacitação do SisFPC 2021-2023, da DFPC.

3. OBJETIVO GERAL DO ES-SFOM

Apresentar o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, suas áreas de atuação e o seu embasamento legal normativo, a fim de que o colaborador do Sistema tenha uma compreensão básica do seu funcionamento e reconheça a importância da atividade para a Força Terrestre.

4. EXECUÇÃO

a. Coordenação e Supervisão do ES-SFOM

O Coordenador-Geral do Estágio é o Subdiretor de Fiscalização de Produtos Controlados e a Coordenação e a Supervisão do ES-SFOM estão a cargo da Seção de Capacitação da DFPC.

b. Período

De 13 de setembro a 15 de outubro de 2021.

c. Vagas

Serão ofertadas 350 vagas por estágio (proporcional ao efetivo dos SFPC/RM e OM/SisFPC da área), sendo 50 vagas reservadas exclusivamente para a área de Inteligência das RM e Bda com encargo do SisFPC.

As vagas disponibilizadas por RM constam do anexo B.

d. Carga Horária

O ES-SFOM tem a duração de cinco semanas. A carga horária é de dez horas semanais, totalizando cinquenta horas. O aluno permanece em sua organização militar de origem.

e. Modalidade

O Estágio é conduzido na modalidade Educação a Distância (EAD) na plataforma EBAula do Portal de Educação do Exército, com mediação do ensino-aprendizagem por meio de tutoria.

f. Processo Matrícula

O processo de matrícula é dividido em: indicação de candidatos, inscrição no estágio e homologação da matrícula.

- A indicação dos candidatos será feita pelos SFPC/RM no universo de militares integrantes do SisFPC ou da área de Inteligência das RM/Bda, por OM, conforme o modelo do anexo C em ordem de prioridade.

- A RM poderá ainda indicar militares excedentes ao número de vagas disponibilizadas, dentro da prioridade.

- A inscrição no ES-SFOM, no Portal de Educação do Exército, deverá ser realizada pelos militares indicados pelos SFPC/RM, dentro do prazo estabelecido no anexo A.

- No ato da inscrição, o indicado deve fazer referência a esta OS (OS 02 – SeçCpc, de 12 de agosto de 2021).

- A DFPC não inscreve o indicado.

- Após a inscrição, a DFPC homologará a matrícula no ES-SFOM.

g. Condições de Aprovação

Será considerado aprovado no ES-SFOM o aluno que realizar todas as atividades propostas e obtiver grau mínimo 6,00 (seis vírgula zero zero) na Nota Final do Estágio (NFE).

h. Certificação

Será concedido certificado ao aluno aprovado no ES-SFOM. A DFPC fará o lançamento dos dados no SiCaPEX.

## 5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### a. Subdiretor FPC

- 1) Coordenar todas as atividades do ES-SFOM;
- 2) Indicar os militares da DFPC ou de outras OM para o ES-SFOM, por meio dos Ch Div/Seç;
- 3) Flexibilizar, quando for o caso, o horário de estudo dos alunos da DFPC;
- 4) Sanar questões não abordadas nesta OS; e
- 5) Avaliar o Relatório de Estágio ao final do evento.

### b. Seç Cpc/DFPC

- 1) Matricular os militares indicados no ES-SFOM;
- 2) Coordenar e supervisionar o ES-SFOM;
- 3) Manter disponível o Ambiente Virtual de Aprendizagem no Portal de Educação do EB;
- 4) Aplicar as Avaliações de Aprendizagem, os exercícios e demais atividades do Estágio;
- 5) Responder dúvidas e questionamentos dos alunos com oportunidade;
- 6) Aplicar pesquisa de avaliação ao final do ES-SFOM;
- 7) Publicar a matrícula e a conclusão dos alunos em aditamento ao Boletim Interno;
- 8) Elaborar o Relatório de Estágio ao final do evento e submetê-lo ao SDir FPC para avaliação;
- 9) Lançar os dados dos alunos concludentes no SiCaPEX; e
- 10) Atender as demais questões não tratadas nesta OS, sob orientação do SDir FPC.

### c. RM/SFPC/OM

- 1) Indicar os militares para o ES-SFOM conforme o anexo C;
- 2) Divulgar esta OS para às OM dos militares indicados;
- 3) Transcrever o Adt BI de matrícula e o de conclusão do ES-SFOM; e
- 4) Designar um oficial para acompanhar o rendimento dos indicados da RM, para ser elo entre a

Diretoria e os alunos.

### d. Militar indicado

- 1) Cadastrar-se previamente no Portal de Educação do EB.
- 2) Inscrever-se no ES-SFOM imediatamente após sua indicação;
- 3) Criar disciplina de estudos e realizar todas as atividades propostas no estágio;
- 4) Se possível, acessar o EBAula diariamente, inclusive verificando a caixa de mensagens;
- 5) Sanar dúvidas e questionamentos sobre o estágio utilizando os canais de comunicação disponibilizados; e
- 6) Concluir o estágio no prazo previsto.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O acesso ao AVA será disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia pela DFPC a partir do início do ES-SFOM até a data de seu término;

b. Os casos de cancelamento ou trancamento de matrícula, desligamento do estágio ou faltas a avaliações somativas serão tratados excepcionalmente, conforme orientação do Coordenador-Geral do Estágio.

c. Solicita-se aos chefes imediatos a compreensão e o apoio ao aluno do ES-SFOM durante a realização do Estágio, uma vez que tal investimento será de grande valia para o SisFPC.

## 7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

DFPC – Seção de Capacitação

Secretária do ES-SFOM: 2º Ten BRILHANTE

Telefone: (61) 3415-4712 ou RITEX: 860-4712

e-mail: dfpc.capacita@gmail.com

CEADEx - Centro de Educação a Distância do Exército (problemas de acesso)

Tel: (21)2457-1991 Ritex: 810-4249

## 8. ANEXOS

A - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

B - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

C- MODELO DE RELAÇÃO DE INDICADOS AO ES-SFOM



**GILBERTO SILVA AZEVEDO– Cel**

Subdiretor de Fiscalização de Produtos Controlados

**ANEXO A**  
**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**  
**ES-SFOM 2021/2**



<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
até 13AGO	EMISSÃO DE OS ES-SFOM	DFPC
até 30AGO	INDICAÇÃO DE MILITARES	RM
até 03SET	INSCRIÇÃO	MILITAR INDICADO
até 10SET	HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS	DFPC
13SET	INÍCIO	DFPC/ALUNO
15OUT	TÉRMINO	DFPC/ALUNO
até 08NOV	PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO E LANÇAMENTO NO SICAPEX	DFPC
até 08NOV	RELATÓRIO DE ESTÁGIO	DFPC

**ANEXO B**

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS



<b>OM</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INTELIGÊNCIA</b>
1ª RM	30	50
2ª RM	18	
3ª RM	40	
4ª RM	40	
5ª RM	20	
6ª RM	30	
7ª RM	30	
8ª RM	16	
9ª RM	20	
10ª RM	15	
11ª RM	25	
12ª RM	16	
<b>TOTAL: 350</b>		

## ANEXO C



## MODELO DE RELAÇÃO DE INDICADOS DA 1º RM

PRIO 1	OM (ordem alfanumérica)	P/G	NOME COMPLETO (nome de guerra em negrito)	IDENTIDADE (10 números com traço)	TELEFONE (celular, com DDD)	E-MAIL (sem hiperlink)
	Arsenal de Guerra RJ	Cap	<b>JOÃO MÁRIO DE OLIVEIRA</b>	012423222-1	(21) 99923-2522	mario2021@hotmail.com
	21 Blog Pqdt	STen	<b>VASCO AMERICANO LISBOA</b>	012253444-1	(21) 98981-1234	vasco2.div@uol.com.br
	21 Blog Pqdt	Cb	<b>JOSÉ BAMBIANO CARVALHO</b>	012534909-4	(24) 98244-2424	bambi.carva@bol.com.br
PRIO 2	AMAN	TC	<b>TADEU SACILENTO GAUDERIO</b>	032425261-0.	(24)99241-2022	saciderio@bol.com.br

OFICIAL DE ACOMPANHAMENTO: MAJ RICARDO – (21) 995534173